

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari-MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 16 Edição 2376

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2026

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1549/2026

Concede férias regulamentares a ocupante a agente político e dá outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao agente político PAULO APOSTOLO DA SILVA, matrícula nº 227.145, ocupante do cargo de Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1550/2026

Nomeia interinamente Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e dá outras providências.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o servidor WEDERSON DONIZETTI PRADO MACHADO, matrícula nº 227.146, para responder pelo cargo de Presidente da Fundação Aragarina de Educação e

Cultura – FAEC, durante o período de afastamento por férias do titular, no período de 08 de setembro de 2026 a 07 de outubro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

PORTARIA Nº 1551/2026

Designa servidor para exercício de função em regime de tempo integral.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Regime de Tempo Integral, previsto no art. 201 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para os cargos que por sua natureza de essencialidade, complexidade e responsabilidade das respectivas atribuições, devem estar sujeitos ao regime de tempo integral;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 200 e seguintes da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, com a redação dada pela Lei nº 6.176, de 25 de abril de 2019, para trabalhar em Regime de Tempo Integral, pelo período de 6 (seis) meses, compreendido entre 01/09/2026 e 01/03/2027, o servidor: DANIEL BORGES BARBOSA, matrícula nº: 91.274, ocupante do cargo de Médico Auditor.

Art. 2º O servidor a que se refere o artigo anterior, em regime de trabalho em tempo integral, terá direito à percepção de uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) do vencimento base a que estiver enquadrado, nos termos do “caput” do art. 202 da Lei nº 1.639, de 27 de fevereiro de 1974, e enquanto estiver

exercendo a função em tempo integral para a qual foi designado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 09 de setembro de 2026.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço de Almeida

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2909/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05. OBJETO: Concessão de repasses financeiros na forma de subvenções sociais, ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, entidade civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90, Bairro Jôquei Clube, Centro, nesta cidade, CEP. 38.444-248, com os objetivos de promover a construção e instalação da Delegacia de Repressão a Crimes Rurais nas dependências do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, estabelecendo um ponto de apoio estrutural e estratégico para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, buscando uma assegurar uma maior segurança do produtor rural de Araguari-MG e otimizar o combate à criminalidade no campo, garantindo em caso de práticas criminosas no meio rural uma resposta mais ágil e efetiva, cuja situação vem assolando aqueles que carregam a produtividade agrícola e pecuária nas costas, proporcionado consideráveis reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município e Região. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2026. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 02.15.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 1500 – Subvenções Sociais – Ficha 546 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Rafael Scalia Guedes
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Yure Tavares Furtado - Matrícula 91415

e Agronegócios. VALOR DO TERMO: R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 22/32, com uma contrapartida por parte da entidade no valor de R\$ 691,77 (Seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), totalizando assim, o valor global desta parceria em 196.309,41 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho de ff. 22/32, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade, mediante transferência eletrônica para a Conta Corrente nº 571.211.528-6 Operação 1292 – Ag. 0096 Banco nº 104 – Caixa Econômica Federal – CEF. GESTOR: Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no inciso III do art. 8º e a alínea g do inciso V do artigo 35 ambos da Lei Federal nº 13.019/2014. VIGÊNCIA: 09/09/2026 a 09/03/2027. Araguari-MG, 08 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Wilian Marques Postigo – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios – Malk Mauad Ydy - Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026 – PROCESSO Nº 2909/2026. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2909/2026, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2026, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05. Objeto da Parceria: Concessão de repasses financeiros na forma de subvenções sociais, ao SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI, destinados à construção e instalação da Delegacia de Repressão a Crimes Rurais nas dependências do Parque de Exposições Ministro Rondon Pacheco, estabelecendo um ponto de apoio estrutural e estratégico para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, buscando uma assegurar uma maior segurança do produtor rural de Araguari-MG e otimizar o combate à criminalidade no campo, garantindo em caso de práticas criminosas no meio rural uma resposta mais ágil e efetiva, cuja situação vem assolando aqueles que carregam a produtividade agrícola e pecuária nas costas, proporcionando consideráveis reflexos no desenvolvimento econômico e social do Município e Região. Fundamento legal: Inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. VALOR: R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), referente ao repasse financeiro na forma de concessão de subvenções sociais, através das Emendas nº 041-V, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), 017-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), nº 046-II do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e nº 044-III no valor de R\$ 50.617,64 (Cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), nº 039-II no valor de R\$ 15.000,00

(Quinze mil reais) e nº 031-II no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o valor global de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) – Dotação Orçamentária 02.15.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 1500 – Subvenções Sociais – Ficha 546, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão de auxílio financeiro à entidade, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), com uma contrapartida através de recursos próprios da entidade no valor de R\$ 691,77 (Seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 196.309,41 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 22/32, totalizando assim, o valor global desta parceria em R\$ 196.309,41 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho de ff. 22/32, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU-SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019., tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestor do Termo de Fomento, o Sr. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 08 de setembro de 2026. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Araguari-MG, 08 de setembro de 2026. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

ERRATA

ERRATA NA JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2026 – PROCESSO Nº 2909/2026

Na justificativa do Administrador Público datada de 14/07/2026 f. 95, publicada nos autos do processo administrativo nº 2909/2026 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 018/2026, precisamente na Edição do Correio Oficial do Município em 15/07/2026 Edição nº 2345, de interesse da Organização da Sociedade Civil Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, entidade civil, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.826.430/0001-05, com sede na Praça Sérgio Pacheco nº 90 Bairro Jôquei Club, nesta cidade, CEP. 38.444-248, onde constou uma parceria em caso de consolidação no valor global parceria em R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), destinados a construção, execução e implantação no âmbito das dependências do Parque de Exposições Sérgio Pacheco da Delegacia de Polícia de Repressão a Crimes Rurais de Araguari-

MG, onde se lê R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), deverá lê o valor global desta parceria em R\$ 196.309,41 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), tendo em vista, a contrapartida através de recursos próprios da entidade no valor de R\$ 691,77 (Seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), por parte da entidade Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari, totalizando R\$ 196.309,41 (Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme plano de trabalho apresentado às ff. 22/32, Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, para fins de atender ao plano de trabalho de ff. 22/32, precisamente, o objeto da parceria apresentada pela entidade, sendo que está sendo processada a presente errata mediante a devida publicação, ante o erro material vinculado na publicação anterior.

Araguari-MG, 08 de setembro de 2026.
Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026 – PROCESSO Nº 6553/2026

Justificamos a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.088.434/0001-11, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, tendo em vista a manifestação da externada pelo Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, e ainda o relatório técnico elaborado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 003/2026, e posteriores alterações, carreada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019, sinalizando pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo acordo será celebrado, com base na dotação orçamentária nº 05.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00.00 – Fonte de Recursos 1500 - Ficha 1126, onde será efetuado o repasse de subvenção financeira no montante de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, observando o calendário da competição, conforme cronograma.

Tal situação nos motiva RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para o caso em comento pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade ESCOLA DE VÔLEI ARAGUARI – EVA - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 48.088.434/0001-11, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com base no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos e ainda o que foi detidamente analisado pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 003/2026 e posteriores alterações.

Fica designado como gestor do Acordo de Cooperação, o Presidente da Fundação Municipal

de Esportes e Paradesporto, atendendo as exigências estatuídas no artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Araguari-MG, 04 de setembro de 2026.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal

André Gama Corcino
Presidente FAMEP

O extrato dessa justificativa foi publicado no correio oficial, evitando nulidades conforme preconiza a Lei Federal nº 13.019/2014.

AGRICULTURA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO
PROCESSO nº 2909/2026

ENTIDADE: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI-MG CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05

EXERCÍCIO 2026

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios Wilian Marques Postigo, resolve homologar o parecer técnico, emitido pela Comissão de Seleção, a qual pronunciou de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela entidade: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE ARAGUARI-MG CNPJ/MF nº 16.826.430/0001-05, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, estando assim apta para celebrar parceria com a Administração Pública Municipal mediante celebração de TERMO DE FOMENTO, concluindo que a entidade observou os requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 130/2019, observando, para fins de repasses financeiros, as disposições da Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026, conforme indicação nas emendas impositivas parlamentares nº 041-V, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), 017-II no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), 046-II do valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e 044-III no valor de R\$ 50.617,64 (Cinquenta mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), 039-II no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e 031-II no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), totalizando o repasse financeiro o valor de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) – Dotação Orçamentária 02.15.20.122.0003.2041.3.3.50.43.00 Fonte de Recurso 1500 – Subvenções Sociais - Ficha 546, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, cujo repasse será efetuado no valor de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos) em parcela única de R\$ 195.617,64 (Cento e noventa e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos), com uma contrapartida através de recursos próprios da entidade no valor de R\$ 691,77 (Seiscentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), totalizando R\$ 196.309,41

(Cento e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e quarenta e um centavos), conforme Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 7.175 de 16 de dezembro de 2025 – Exercício 2026 (plano de trabalho de ff. 22/32).

Gabinete da Secretário, em 08 de setembro de 2026.

WILIAN MARQUES POSTIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E AGRONEGÓCIO

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ALESSANDRA BEATRIZ CARRIJO CAMPOS. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos). E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LARISSA ALVES DOS SANTOS. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos). E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MARIA ANTONIETA PEREIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos). E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: KEILA MARIA CÂNDIDO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-

MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MARCO ANTÔNIO FERREIRA FILHO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 053/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: BRENDA JOICE DA SILVA ARAÚJO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-

MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: FLÁVIA BATISTA CAMPOS CUNHA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LETÍCIA ELOY CÂNDIDO DA SILVA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LAIS MARTINS DA CUNHA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: THAIS RODRIGUES PEREIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 061/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: TÂNIA RESENDE PARREIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 063/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: TUANNY STHEPHANY SILVA DE ANDRADE. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: VIVIANE PINTO PORTO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LUANA CRISTINA BERNARDES DO CARMO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 082/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: GABRIELA DE ASSUNÇÃO PRATEADO COELHO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: RHAYANE CARDOSO DE SOUSA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 085/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MANUELA ALVES FIDELIS. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 208/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 208/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: LIDIANE CRISTINA DE OLIVEIRA GALDINO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 209/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: CLAYTON FREIRE. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 210/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ÉRICA DA SILVA MORAES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: FRANCIELLE PAZETA DE MELO DA CUNHA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 213/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À

REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA CORREIA DE OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 214/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: VANESSA LUCIENE MARTINS LIMA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 216/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: NAIARA JENYFER DA SILVA SOARES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 217/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: JÉSSICA APARECIDA MENDONÇA VIEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 218/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS

UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: PATRÍCIA HELENA SILVA SIMÕES BORGES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 219/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: PRISCILA FABIANA DA COSTA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 220/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE

OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 222/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: HOSANA CONCEIÇÃO ALVES NUNES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 222/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 266/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: JÚLIA GABRIELLY OLIVEIRA VIANA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 266/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO

CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: RAYANE FERREIRA DE OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: SUELLEN PEIXOTO OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 268/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO

CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: RAFAELA LETÍCIA LUCIO DA SILVA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 276/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MAYARA MARIAH LOPES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 270/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO

CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 271/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: GABRIELE GODOI SANTOS. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 271/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: GABRIEL HENRIQUE ARRUDA DA SILVA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 272/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO

CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 273/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: RAISSA FERREIRA DE OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 273/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: SÂMARA TAÍS GOMES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 274/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE

OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: CAMILA DE LIMA NARCISO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 275/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: MATHEUS ALVES DE MELO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 277/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE

OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: AMANDA MARTINS PEIXOTO. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 278/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: NELCILANE APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE

OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO - REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024-PROCESSO N.º 107/2024. CONTRATADA: VANESSA QUEIROZ DE CARVALHO RODRIGUES. O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 049/2025. O objeto geral é a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. CÁLCULOS REFERENDADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM O REAJUSTE DE 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 112,21 (cento e doze reais e vinte e um centavos), E REAJUSTE CONFORME CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, PASSANDO A SER O VALOR MENSAL DE R\$ 2.820,81 (dois mil oitocentos e vinte reais e oitenta e um centavos). As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária: Ficha:261 – fonte: 1.500-D.O.: 02.08.00.12.122.00 02.2015.3.3.90.36.00. Araguari, 019 de agosto de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PLANEJAMENTO

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araguari, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação, cumprindo o disposto no § 1º do Artigo 48 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de Maio de 2000, bem como o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 166/2020 (Plano Diretor), de 29 de Junho de 2020, convida a população em geral, representantes das diversas entidades de classe, associações e clubes de serviço, para audiência pública do Processo de Elaboração e Discussão da LOA (Lei Orçamentária Anual) para o exercício de 2027.

A audiência será realizada no dia 14 de setembro de 2026, às 18:00 horas, no auditório da SICOOP / ARACOOOP, situada à Rua Jaime Gomes, 283 – Centro.

Sua presença é fundamental, para discussão das propostas que irão direcionar as futuras ações governamentais.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para aquisição de 500 (quinhentas) sombrinhas na cor rosa, destinadas às ações institucionais, educativas, preventivas e de mobilização da Campanha Outubro Rosa, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Araguari/MG.

Maiores informações serão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do e-mail: comprassaude@araguari.mg.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis.

Araguari, 08 de setembro de 2026.

Thereza Christina Griep - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2026/SMS

PARTÍCIPES: Município de Araguari/MG e Hospital Santa Casa de Misericórdia de Araguari/MG, inscrito no CNPJ nº 16.826.067/0001-10. OBJETO: Suplementação financeira do Convênio nº 108/2026/SMS, mediante a incorporação do valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), oriundo da Resolução nº 10.982, de 18 de março de 2026, destinado à execução de ações de organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil, especificamente para despesas relativas a Banco e Postos de Leite Humano cadastrados na Rede de Bancos de Leite Humano – Fiocruz no Estado de Minas Gerais.

VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Convênio nº 108/2026/SMS, com término em 31 de dezembro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2026. SIGNATÁRIOS: Renato Carvalho Fernandes, Prefeito do Município de Araguari/MG, e Daniela Henriques Soares Lopes Debs, Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LABORATÓRIO PIO XII LTDA - CNPJ n.º. 16.936.825/0001-52 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 177/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 061/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, ABRANGENDO COLETA, ANÁLISE, LAUDO E ENTREGA DOS RESULTADOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.728.593,30 (sete milhões setecentos e vinte



e oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos). Araguari (MG), 21 de agosto de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA LÚCIA LTDA - CNPJ n.º. 21.243.159/0001-07 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 061/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, ABRANGENDO COLETA, ANÁLISE, LAUDO E ENTREGA DOS RESULTADOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.728.593,30 (sete milhões setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), Araguari (MG), 21 de agosto de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: PREVENÇÃO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ n.º. 01.489.370/0001-05 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 061/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, ABRANGENDO COLETA, ANÁLISE, LAUDO E ENTREGA DOS RESULTADOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.728.593,30 (sete milhões setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), Araguari (MG), 21 de agosto de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: DIAGNÓSTICO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ n.º. 03.833.052/0001-37 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2026 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2026 - PROCESSO Nº 061/2025 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, ABRANGENDO COLETA, ANÁLISE, LAUDO E ENTREGA DOS RESULTADOS, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 7.728.593,30 (sete milhões setecentos e vinte e oito mil quinhentos e noventa e três reais e trinta centavos), Araguari (MG), 21 de agosto de 2026 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
731	1.600/1.621	02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO – 009/2026 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – PROCESSO Nº 046/2025. CONTRATADA: CARDIO DIAGNOSIS, CNPJ Nº 05.534.456/0001-55. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 136/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de agosto de 2026 até 05 de agosto de 2027, com lastro no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023. VALOR: R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Fichas e Dotações Orçamentárias: Ficha: 731 – Dotação Orçamentária 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 – Fonte 1.600/1.621; Ficha: 438 – Dotação Orçamentária: 02.11.10.302.0017.2082.3.3.39.00 – Fonte: 1.500. Araguari (MG), 03 de agosto de

2026. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – THEREZA CHRISTINA GRIEP.

